Proj. Lei nº 4/2020
Leg.
conf.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.182/2020.
DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 3 do Bairro Parque Independente, localizada neste município, passa a denominar SEBASTIÃO PEIXOTO DA FONSECA.

Art. 2º É de competência do Executivo Municipal adotar as providencias necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Lei de Autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

MF sob o 632.209.031-34, ocupante do Cargo Efetivo de "**ADMINISTRADOR DE BANCOS DE DADOS E DE REDE**", a partir do dia **04 de maio de 2020.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da **Portaria n. 133 de 17 de abril de 2020** e as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 04 de maio de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESCISÕES - 2020

ABRIL DE 2020

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
ROSEANA ODETE GONÇALVES PEROTTI	277/B/01-PROFESSOR B	01/04/2020	TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 340/2020 - LICENÇA PRÊMIO MARINALVA MORAES DE SOUZA

05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **03/05/2013 à 03/05/2018.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora MARINALVA MORAES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a ser usufruída no período de 07**/05/2020 à 04/08/2020.**

ART. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

LEI Nº 1.183/2020 - DENOMINAÇÃO RUA NEIDE DA FONSECA DE SOUZA

DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público edá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 4 do Bairro Parque Independente, localizada neste município, passa a denominar NEIDE DA FONSECA DE SOUZA.

Art. 2º É de competência do Executivo Municipal adotar as providencias necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1.181/2020 - DENOMINAÇÃO RUA IRACEMA QUINTINO VERTEIRO DA FONSECA

DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público edá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 2 do Bairro Parque Independente, localizada neste município, passa a denominar IRACEMA QUINTINO VERTEIRO DA FONSECA.

Art. 2º É de competência do Executivo Municipal adotar as providencias necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1.182/2020 - DENOMINAÇÃO RUA SEBASTIÃO PEIXOTO DA FONSECA

DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público edá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 3 do Bairro Parque Independente, localizada neste município, passa a denominar SEBASTIÃO PEIXOTO DA FONSECA.

Art. 2º É de competência do Executivo Municipal adotar as providencias necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da ci-

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Oficio nº 109/2020/ADM

Pedra Preta – MT, 08 de maio de 2020.

Assunto: Encaminha Leis e Decreto

Prezados (as) Senhores (as)

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho vias originais das Leis nº 1.181, 1.182, 1.183, 1.185/2020 e do Decreto nº 080/2020, juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valéria Paiva de Souza
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 091/2020

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em 08/05/20 às 15h00
Hélio de Farias
Presidente

AO
ILMO SENHOR
HELIO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO